

Ajuste de Matrículas

Renovação de matrículas na qual o próprio aluno faz solicitações de inclusão e/ou exclusão de disciplinas, **em data prevista no Calendário Acadêmico**.

INTERESSADO(A)	#	PROCEDIMENTO
ALUNO(A)	01	1.1. Fazer o ajuste de matrícula, em período previsto no Calendário Acadêmico , pelo portal MinhaUFOP. Mais informações em: https://www.prograd.ufop.br/sites/default/files/guia_para_renovacao_de_matriculas_cursos_presenciais.pdf

***Disciplinas que tenham mudado de código em função da mudança de projeto pedagógico podem não aparecer no sistema para matrícula. Neste caso, deve-se matricular em disciplina equivalente, como facultativa, e posterior aproveitamento. Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Seção de Ensino (secaodeensino.enut@ufop.edu.br). Atenção ao fato de que as disciplinas podem ter pré-requisitos diferentes daquelas com o código antigo. Neste caso, será necessária a solicitação de quebra. Também pode ser necessário solicitar Excesso de Facultativa, caso a carga horária das disciplinas facultativas exceda 25% das obrigatórias do período (Ver Quebra de pré-requisitos e carga horária extra).**

***As matrículas em disciplinas Facultativas devem ser feitas pelo próprio aluno, via MinhaUFOP, no período previsto no Calendário Acadêmico (a depender do número de vagas remanescentes).**

***Alunos em transferência, portadores de diploma de graduação (PDG) e reopção de curso são matriculados pela Seção de Ensino (em período previsto em Edital PROGRAD), mas devem realizar os ajustes de matrícula no período previsto no calendário acadêmico.**

***Matrículas por requerimento e alteração de matrícula (já realizada no período de ajustes) devem ser solicitadas à Seção de Ensino (secaodeensino.enut@ufop.edu.br).**

A ordem de prioridade de ocupação das vagas em disciplinas/turmas no processo semestral de renovação de matrículas está regulamentada pela **Resolução CEPE N° 4.118**.

O(A) aluno(a) poderá matricular-se, no máximo, em 32 horas aula semanais por semestre letivo, sendo que 75% da carga horária devem pertencer à matriz curricular do curso. **Resolução CEPE nº 1744** (alterada).

* Matrículas especiais (realizada pela Seção de Ensino):

- a) alunos de Cursos ministrados através das modalidades à distância e semipresencial;
- b) alunos de Cursos de formação de professores ministrados em convênios entre a Universidade e outros Órgãos federais, estaduais, ou municipais, ingressantes por Processo Isolado de Seleção;
- c) alunos ingressantes como PDG para cursar apenas habilitações;
- d) alunos portadores de diploma de língua estrangeira de instituições estrangeiras de ensino, que tenham notória idoneidade e competência, a critério do Conselho Nacional de Educação ou Órgão que o suceder, que solicitem complementação de estudos didático-pedagógicos;
- e) alunos matriculados em disciplinas isoladas;
- f) alunos que se matriculem nesta Universidade para complementação de estudos, visando à revalidação de diploma de Curso superior realizado em outro país;
- g) alunos de Cursos sequenciais.

-Os alunos com matrícula especial não têm direito a trancamento de matrícula, reopção de Curso, transferência para outras instituições ou solicitação de matrícula institucional fora das normas de ingresso descritas

***Matrículas em disciplinas isoladas:**

A matrícula isolada é destinada às pessoas que tenham interesse em complementar ou atualizar conhecimentos ou que desejam cursar disciplinas para aproveitamentos de estudos no curso de origem, em outra instituição de ensino superior (**Resolução PROGRAD Nº. 29/2021**). Só serão permitidas matrículas em 3 disciplinas por CPF a cada semestre.

Ressalvadas as disciplinas que possuem pré-requisitos, para solicitar a matrícula isolada bastará comprovar a conclusão do ensino médio.

Os(as) estudantes que estejam cursando graduação na UFOP (cursos presenciais ou a distância) não poderão se matricular em disciplinas isoladas.

As disciplinas dos cursos de graduação à distância não são oferecidas para matrículas isoladas.

INTERESSADO(A)	#	PROCEDIMENTO
CANDIDATO(A)	01	1.1. Verificar as disciplinas a serem oferecidas no semestre letivo, consultando o quadro de previsão de horários (Departamento > Nome da Disciplina > Código da

		<p>Disciplina) -https://zeppelin10.ufop.br/HorarioAulas/</p> <p>1.2. Preencher o formulário de requerimento disponibilizado pela PROGRAD com os dados solicitados e a disciplina indicada - https://forms.gle/Z6sd1Ws92mmgBfMo9 (deve ser preenchido um formulário por disciplina).</p> <p>1.3. Apresentar a justificativa da solicitação e anexar documentos relativos à comprovação do cumprimento de pré-requisitos, quando necessário.</p>
SEÇÃO DE ENSINO	02	2.1. Envio dos requerimentos aos departamentos responsáveis pelas disciplinas.
DEPARTAMENTO	03	<p>3.1. Avaliação dos requerimentos e retorno à Seção de ensino, no prazo previsto pela PROGRAD (4 dias).</p> <p><i>*Em caso de ausência de resposta no prazo previsto, a Seção de Ensino indeferirá o requerimento.</i></p>

***Os editais para as vagas e as datas para requerimento são divulgados pela PROGRAD: <https://www.ufop.br/disciplinas-isoladas-da-graduacao>**